



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 966 - 29 de Junho de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 00271

PORTARIA Nº00271/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão, sem ônus, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Junho de 2021.

CARGO/NOME
Gerente de Compras
THAYSSA SALES CAMPOS

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de junho de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00276

PORTARIA Nº00276/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - DESTITUIR, a servidora abaixo relacionada do cargo, sem ônus da Fundação Macatur, a partir de 01 de junho de 2021.

CARGO/NOME
Gerência de Protocolo
LARYSSA GUARIEIRO OUVENEY

2-DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo, sem ônus na Fundação Macatur, a partir de 01 de junho de 2021.

CARGO/NOME
Gerência de Protocolo
INGRID DE MATOS TAVARES PROCÓPIO

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

4 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.173, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.173, de 23 de junho de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.06- Secretaria Municipal de Administração		
073-04.122.0001.2.004.3.3.90.36.00.00.00.00.000000	RS	80.000,00
50-Fundos		
50.01- FUNDO MMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
035-08.122.0019.2.088.3.3.90.36.00.00.00.00.000000	RS	180.000,00
Total da Suplementação:	RS	260.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.07- Secretaria Mun.de Obras, Saneamento e Urbanismo		
0131-15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.00.000000	RS	260.000,00
Total da Anulação:	RS	260.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00275

PORTARIA Nº00275/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 04 de Junho de 2021.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I
GABRIELA HENRIQUE LOPES
Assessoria Técnica III
HYPÓLITO ALVES LOPES

2-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 05 de Junho de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I	
HYPÓLITO ALVES LOPES	DAS VI
Gerente	
CLAÚDIA DA SILVA PAGLIASSE	DAS IX

4-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

5-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



MOVIMENTO VACINA BRASIL

DISQUE SAÚDE 136

Use máscara
Lave as mãos com água e sabão
Mantenha distância segura
Mantenha os ambientes ventilados

BRASIL UNIDO
#PÁTRIA VACINADA

Saiba mais em
gov.br/saude

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



VACINAÇÃO COVID-19

28/jun (seg)

Pessoas com
50 anos

29/jun (ter)

Pessoas com
49 anos

30/jun (qua)

Pessoas com
48 anos

1/jul (qui)

Pessoas com
47 anos

2/jul (sex)

Pessoas com
46 anos

3/jul (sáb)

Pessoas com
45 anos
e REPESCAGEM

DOCUMENTAÇÃO

RG, CPF e Comprovante
de Residência de
Cachoeiras de Macacu

LOCAIS DE VACINAÇÃO

das 8 às 16 horas no Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa
(em Cachoeiras), e das 9 às 16 horas nas seguintes unidades de
saúde: ESF de Papucaia, na ESF de Japuiba (Rua Escrivão A. M.
Viana, 236) e na ESF de Maraporã



NOVO PÚBLICO VACINANDO

(aplicação somente no Colégio M. Alberto Monteiro
Barbosa e na Coordenação de Imunização)

OBS: apresentar autorização médica para a vacinação.

VACINAÇÃO
COVID-19



MULHERES AMAMENTANDO

(acima de 18 anos e amamentando bebês até 12 meses)

GESTANTES (SEM COMORBIDADE)

(acima de 18 anos)

PUÉRPERAS (SEM COMORBIDADE)

(mulheres acima de 18 anos que tiveram
bebê no prazo de até 45 dias)



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 260 - 29 de Junho de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 966

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO CONTRATUAL

Partes:	FUNDAÇÃO MACATUR X AILTON DA CONCEIÇÃO
Objeto:	Locação de imóvel comercial, situado à Avenida Marechal Peixoto, nº 181, Loja 02, Centro – Japuiba – Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado a instalação da Biblioteca Municipal de Japuiba.

Preço Global: R\$ 12.712,80 (doze mil setecentos e doze reais e oitenta centavos)

Prazo de Execução: 12 meses

Valor Mensal: R\$ 1.059,40 (mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Forma de Pagamento: mensal

Fundamentação Legal: Contrato 004/2021, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 07 de junho de 2021.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

C & M CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de construção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.782,44 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 005/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2020 e decorrente do Processo Administrativo nº 1663/2020. PROC. ADM. Nº 1099/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02/06/2021.

Rafael Muzzi de Miranda

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

COMERCIAL MÔNICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDOS.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses.

MENOR PERCENTUAL SOBRE O PREÇO MÉDIO SEMANAL DA TABELA "ANP" REFERENTE AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 002/2021 – Proc. Adm. nº.018/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/05/2021.

Rafael Muzzi de Miranda

Prefeito Municipal